



EDITAL Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 36/2022 – Pregão Eletrônico nº 21/2022, * **LICITAÇÃO DIFERENCIADA* - * NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 02, 09, 11, 13, 55, 64 e 66 (COTA PRINCIPAL-75% DO TOTAL DOS ITENS) * MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS (COTA RESERVADA-25% DO TOTAL DOS ITENS E EXCLUSIVOS) PARA OS DEMAIS ITENS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, EPIS E OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) RILL QUÍMICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 67.421.040/0001-88); 02) LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA - ME (CNPJ Nº 44.871.434/0001-32); 03) BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (CNPJ Nº 28.719.518/0001-07); 04) JOÃO ROBERTO CASTILHO - ME (CNPJ Nº 00.020.227/0001-07); 05) SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 82.478.140/0001-34); 06) SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (CNPJ Nº 26.492.712/0001-69); 07) EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI - ME (CNPJ Nº 23.243.650/0001-63); 08) JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP (CNPJ Nº 22.276.236/0001-98); 09) SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME (CNPJ Nº 22.327.120/0001-30); 10) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 24.402.903/0001-67); 11) PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ Nº**



39.905.061/0001-33); 12) LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME (CNPJ Nº 34.682.052/0002-07); 13) CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE - ME (CNPJ Nº 09.336.601/0001-44); 14) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 64.533.797/0001-75); 15) LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 5.245.772/0001-14); 16) WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP (CNPJ Nº 05.006.683/0001-08); 17) CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ Nº 41.607.510/0001-09); 18) COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.768.299/0001-45); 19) ZOOM COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ Nº 39.518.890/0001-63) E 20) ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA – EPP (CNPJ Nº 43.014.420/0001-30). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que as empresas **RILL QUÍMICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 67.421.040/0001-88)** e a **SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 82.478.140/0001-34)** possuem restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Prefeitura Municipal de José Bonifácio e Prefeitura Municipal de Araçatuba, respectivamente. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **RILL QUÍMICA LTDA - EPP; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA - ME; BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI - ME; JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP; SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP; PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME; CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE - ME; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP; LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP; CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME; COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - EPP; ZOOM COMERCIAL EIRELI – EPP EZELO**

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA – EPP. As empresas **JOÃO ROBERTO CASTILHO – ME** e **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, foram **INABILITADAS** por não anexar os documentos de habilitação na plataforma, conforme exigência da Cláusula 14.1 do Edital. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa **RILL QUÍMICA LTDA – EPP** manifestou intenção de recurso quanto aos itens nº 81 e 82, alegando “que no item 81 o produto não atende o Edital no descritivo de Polipropileno e no 82 o produto cotado não é em folha dupla conforme determina o Edital. Fica a empresa ciente do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos memoriais com as razões do recurso e as demais licitantes ficam intimadas para apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (dias) úteis, caso tenham interesse. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **provisoriamente VENCEDORAS** do certame as empresas: **RILL QUÍMICA LTDA – EPP**, itens nº **01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 54, 71, 72, 77, 78, 83, 84 e 85**; **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA – ME**, itens nº **03, 11, 12, 20, 22 e 69**; **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, itens nº **15, 26 e 75**; **SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME**, itens nº **24 e 68**; **SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, itens nº **16 e 19**; **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP**, item nº **25**; **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**, itens nº **28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39**; **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP**, itens nº **40, 44, 45, 46, 47, 50, 57 e 59**; **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, itens nº **42, 43, 48, 49 e 58**; **LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA ME**, itens nº **27**; **CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE – ME**, itens nº **51, 52, 53, 63, 79 e 80**; **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – EPP**, itens nº **55, 64 e 66**; **LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, item nº **61**; **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP**, itens nº **56, 67, 73, 81 e 82**; **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, item nº **70**; **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA – EPP**, item nº **62**; **ZOOM COMERCIAL EIRELI – EPP**, item de **74** E **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA – EPP**, item nº **41**. O item nº **76** restou **DESERTO**. Os itens nº **02, 60 e 65** restaram **FRACASSADOS**. Face a manifestação de intenção recursal, o certame permanecerá **SUSPENSO**, até o julgamento dos memoriais recursais. **DA PROPOSTA READEQUADA**, conforme cláusula 13 do Edital, serão posteriormente **CONVOCADAS** as arrematantes para que apresentem a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da sessão de disputa. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio